

INTERESSADO: Universidade Estadual do Ceará (Uece)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso de Administração Pública, grau bacharelado, na modalidade Educação a Distância (EaD), com a previsão de oferta de 50 (cinquenta) vagas por semestre, para cada polo, a serem ofertadas nos municípios: Brejo Santo, Campos Sales, Caucaia, Itapipoca, Mauriti e Quixeramobim, pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados (Cesa), da Universidade Estadual do Ceará (Uece), Instituição sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, <i>Campus</i> Itaperi, CEP: 60.714-903, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho, e dá outras providências.		
RELATORA: Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima		
PROCESSO Nº 11706546/2022	PARECER Nº 207/2023	APROVADO EM: 12.4.2023

I – RELATÓRIO

1. Da Solicitação

A Universidade Estadual do Ceará (Uece), por intermédio do Ofício nº 485/2022-GR, de 15 de dezembro de 2022, seu Magnífico Reitor, Hidelbrando dos Santos Soares, requereu à Presidência deste egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento de Curso de Administração Pública, grau bacharelado, ofertado na modalidade Educação a Distância- (EaD) pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados (Cesa), sediado na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, *Campus* Itaperi, CEP: 60.714-903, nesta capital, nos polos dos municípios de Brejo Santo, Campos Sales, Caucaia, Itapipoca, Mauriti e Quixeramobim, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos termos da legislação vigente.

O pleito sob análise fora originado pelo Ofício nº 246/2022 – Prograd, de 14 de dezembro de 2022, acompanhado de toda documentação necessária e requerida por este Conselho.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), anexado ao processo, consta de um conjunto de informações gerais do Curso (apresentação, regulamentos, histórico, objetivos, concepções, princípios norteadores, atuação profissional, corpo funcional, organização curricular, disciplinas obrigatórias, plano de avaliação/autoavaliação, plano de formação continuada dos docentes, plano de aproveitamento de estudos, quadro de equivalências, convênios, cooperação e mobilidade acadêmica, programas de bolsas e apoio discente, oferta de cursos de educação a distância, acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, infraestrutura e ementas) e,

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

após protocolizado em 14/12/2022, sob o nº 11706546/2022, foi distribuído para esta relatora, em 28 de fevereiro de 2023 e recebido em 10 de março do corrente ano.

2. Histórico, Missão e Marcos Legais da Uece

A Uece, integrante do Sistema de Ensino do Estado Ceará e mantida pelo Governo do Estado, é constituída em forma de personalidade jurídica de direito público. Nos termos da Lei nº 9.753, de 18 de outubro de 1973, que autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Educacional do Estado do Ceará (Funeduc), dispõe sobre a extinção de autarquias educacionais no Estado do Ceará; o Decreto Estadual nº 10.641, de 28 de dezembro de 1973, regulamentou a Funeduc e, por intermédio do Decreto Estadual nº 11.233/1975, homologou a criação da Uece e aprovou o respectivo Estatuto. À época, o Conselho Federal de Educação, por meio do Parecer CFE nº 4.421, aprovado em 15 de dezembro de 1976, e do Decreto nº 79.172, de 26 de janeiro de 1977, foi concedido o reconhecimento à Uece. Posteriormente, a Lei nº 10.262, de 18 de março de 1979, autorizou a transformação da Funeduc em Fundação Universidade Estadual do Ceará (Funece), mantenedora da universidade, instituição pública estadual, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 07.885.809/0001-97.

A Uece fora recredenciada por intermédio do Parecer CEE nº 416, de 3 de abril de 2018, publicado no D.O.E. em 9 de abril de 2018, com validade até 31 de dezembro de 2022.

A Uece encontra-se credenciada para ministrar Educação a Distância (EaD) fundamentada pelo Parecer CNE/CES nº 84/2018, homologado pela Portaria nº 344, de 9 de abril de 2018, com validade de 8 (oito) anos, a partir de 2018, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2001, na qual especifica que os cursos serão desenvolvidos na sede da instituição e nos polos de EaD constantes do cadastro e-MEC, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e da Portaria Normativa Mec nº 11, de 21 de julho de 2017. Pela Resolução CEE nº 507, de 30 de dezembro de 2022, teve seu credenciamento, na modalidade Presencial, prorrogado sem interrupção e em caráter excepcional, a partir de 1º de janeiro até 31 de julho de 2023.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022 – 2026 da Uece, a missão é: “Produzir e disseminar conhecimento científico e tecnológico, formar profissionais e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade e para a promoção do desenvolvimento sustentável do estado do Ceará.”

E a visão de futuro, traçada no supracitado PDI, encontra-se expressa como segue: “Ser uma universidade integrada à sociedade, com destaque no cenário nacional e internacional, pela qualidade do ensino e a relevância de sua pesquisa, e com contribuição relevante para a elaboração e a execução de políticas e programas

Cont./Parecer nº 207/2023

públicos estaduais relevantes para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Ceará.”

3. O Curso de Administração Pública, grau bacharelado/EaD

Nos últimos anos, a concepção de Estado e o papel da Administração Pública têm obtido renovado interesse e, em particular, no Brasil, vem passando por transformações.

No intuito de fortalecer as capacidades estatais, iniciativas passaram a ser desenhadas, como por exemplo, uma rede nacional de escolas de governo – articulada pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e o lançamento do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), no âmbito da Universidade Aberta (UAB), que nasceu com a expectativa de atender não apenas aos gestores na esfera federal, mas, também, aos gestores nos níveis estadual e municipal. Assim, tanto no desenho de novas estruturas organizacionais quanto na gestão dos processos e atividades, União, estados e municípios necessitam de profissionais qualificados em gestão. No âmbito federal, essa tarefa já se acha mais desenvolvida, com a (re)estruturação e a (re)valorização de diversas carreiras típicas de Estado, quais sejam: planejamento, fiscalização tributária, auditoria, dentre outras. Já com relação aos estados e municípios, muito ainda necessita ser realizado por esses níveis, a fim de que possam satisfatoriamente, exercer seus papéis constitucionais.

Daí a importância de que seja dada oportunidade aos cidadãos e à esfera pública no Brasil e, em especial, no Ceará, de se habilitarem para o exercício da administração pública profissional, com a oferta de cursos nessa área e, nesse sentido, ressalte-se a importância desse curso.

A Uece tem uma história na oferta de curso piloto na área de Administração, na modalidade EaD, desde 2006, com a oferta do curso piloto por intermédio do Programa da Universidade Aberta do Brasil e, em sequência, promoveu novas ofertas nos anos de 2012, 2014 e 2017. A Universidade passou a disponibilizar o Curso de Administração Pública por meio da Secretaria de Educação a Distância e do Cesa com base em um conhecimento vivencial importante no pensar para formar administradores públicos.

O atualizado PPC se encontra em consonância com o PDI para o quadriênio 2022 – 2026, que visa à oferta de qualidade do ensino, para ampliar o desenvolvimento sociocultural e econômico do estado e a excelência da pesquisa e foi aprovado por intermédio da Resolução Cepe nº 4.802, de 12 de dezembro de 2022.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

De acordo com o PPC, o curso de educação a distância da Uece é ministrado atualmente pela Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (Sate), que, inicialmente, teve como nome Secretaria de Ensino a Distância (Sead). É um órgão da Uece em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), responsável por desenvolver a utilização das ferramentas de tecnologia da informação e da comunicação para a aquisição de conhecimento e desenvolvimento educacional na universidade, especialmente no que tange aos cursos a distância e tem contribuído, diuturnamente, para a democratização do acesso à educação, principalmente nos municípios do interior do estado que não possuem *campus* universitário, permitindo, assim, que milhares de pessoas possam ingressar em curso de graduação e pós-graduação.

A partir das novas mídias a serviço da educação, foram criadas formas de integração e comunicação entre discentes, docentes e o conhecimento, gerando, conseqüentemente, novos resultados na formação de cada estudante e ampliando o acesso à educação.

Faz parte do PPC, ora apresentado, a informação de que a Uece oferece, atualmente, 11 (onze) cursos de graduação a distância: Administração Pública, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Computação, Educação Física, Geografia, História, Informática, Matemática, Pedagogia e Química.

O projeto do curso foi elaborado e proposto pelo Cesa, atendendo ao Edital nº 75/2014-Capes/UAB, que disponibilizava oferta de vagas em cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

4. Dos objetivos do Curso

Consta no PPC que esse Curso visa à formação de profissionais com perfil aderente àquele demandado pelas organizações públicas atuais, permitindo, por intermédio de componentes curriculares obrigatórios dos temas contemporâneos da gestão pública, do estágio supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a formação de competências que preparem o egresso para os desafios da gestão pública. E, complementa, que as organizações públicas modernas buscam o administrador generalista, notadamente um agente de mudanças que gere novos conhecimentos e caminhos para o aprimoramento político, técnico e cultural; objetiva formar um profissional detentor de amplo conhecimento, consciente da contínua necessidade de aprofundamento do tema Administração Pública e ampla atualização das interfaces entre esta e outras áreas relacionadas, especialmente as afins, uma vez que, qualquer que seja o objeto de trabalho, o profissional estará inserido no contexto integral da sociedade.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

4.1. Oferta

O curso é ofertado na modalidade EaD pelo Cesa, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, *Campus Itaperi*, CEP: 60.714-903, nesta capital, e funciona nos seguintes municípios:

a) Brejo Santo (estadual), Local: CVT – na Rua Manuel Antônio Cabral, s/n, Bairro Centro. Responsável: Francisco Horley Lucena Teles;

b) Campos Sales (municipal), Local: CVT – na Rua Emiliano Fortaleza, s/n, Bairro Alto Alegre, CEP: 63.150-000. Responsável: Mara Lima de Alencar Rodrigues;

c) Caucaia – Itambé I (municipal), Local: Escola Flávio Portela Marcilio (sede), na Rua 05, Conjunto Vicente Arruda, nº 23, Bairro Itambé I. Responsável: Joelma Maria Rocha;

d) Itapipoca (municipal), Local: Núcleo de Informação Tecnológica (NIT), com sede na Rua João Cordeiro, s/n, Coqueiro, CEP: 62.508-090, em face de mudança de coordenação do Polo;

e) Mauriti (municipal). Local: E.E.F. Centro Educacional de Mauriti, com sede na Rua Padre Argemiro Rolim de Oliveira, s/n, Bairro Serrinha, CEP: 63.201-00, Responsável: Tarciano Gomes de Moraes;

f) Quixeramobim (municipal), Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado, com sede na Avenida Dr. Joaquim Fernandes, nº 382, Bloco C, CEP: 63.800-000, Responsável: Waldirene Maria Pinheiro Melo.

4.2. Perfil profissional e o perfil do egresso

No PPC a atuação profissional voltada ao Estado, ao Governo, à administração Pública e Políticas Públicas, à Gestão Social e à Gestão de Políticas Públicas, podendo atuar ainda, como políticos, administradores ou gestores públicos na administração pública estatal e não estatal, nacional e internacional, e analista e formuladores de políticas públicas.

O perfil almejado do egresso é que deve estar habilitado a solucionar e atuar nas demandas do Estado, do Governo, da Administração Pública e das Políticas Públicas, da Gestão Pública, da Gestão Social e da Gestão de Políticas Públicas, pautado em princípios do *ethos* republicano e democrático, com responsabilidade pela *res publica* e a defesa do efetivo caráter público e democrático do Estado, contemplado capacidades em:

I - Atuar e desenvolver atividades específicas da gestão nas organizações públicas e participar da elaboração, do planejamento, da coordenação e do controle de políticas públicas;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

II - Compreender de forma sistêmica o meio social, político, econômico e cultural em que está inserido e, assim, tomar decisões em um contexto diversificado e interdependente da área pública, promovendo o estreitamento das relações entre Governo e sociedade civil;

III – Empreender e promover transformações de conteúdo interdisciplinar, compreendendo a necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança, participando da modernização e inovação das estruturas e funcionamento do serviço público e de sua função social;

IV - Comunicar-se com clareza e assertividade;

V - Promover com determinação e vontade política e administrativa a educação continuada de servidores públicos;

VI - Liderar processos de mudança das desigualdades e de exclusão econômica e social;

VI - Adequar os recursos financeiros, físicos e tecnológicos visando ao bem-estar coletivo e promover processos democráticos participativos no âmbito estatal que possibilitem a iniciativa e o desenvolvimento pleno das pessoas e da sociedade;

VII - Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações nos processos organizacionais, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;

VIII - Refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção de serviços públicos, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;

IX - Desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores quantitativos e qualitativos presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle em diferentes contextos organizacionais e sociais; e

X - Elaborar, implementar e consolidar projetos, realizar consultoria e auditoria, elaborar pareceres e perícias administrativas em organizações públicas.

4.3. Organização curricular

A organização curricular se efetiva por meio de eixos, setores de estudos e disciplinas agrupadas de acordo com afinidade de conteúdos, assim previstas no PPC páginas 38 e 39, como segue:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

QUADRO I - Eixos, Setor de Estudo, Disciplinas

EIXOS	SETOR DE ESTUDO	DISCIPLINAS
GESTÃO: Administração Pública, Teorias da Administração	1. Estudos das Teorias da Administração Pública 2. Estudos Contemporâneos de Gestão	3. Teorias da Administração I 4. Administração Pública 5. Temas Contemporâneos da Gestão Pública I - Gestão de Cidades 6. Administração Pública Brasileira 7. Temas Contemporâneos da Gestão Pública II - Gestão de Organizações Escolares 8. Organização, Sistemas e Métodos 9. Gestão de Pessoas no Setor Público 10. Temas Contemporâneos da Gestão Pública III - Gestão de Organizações de Saúde Pública
CIDADANIA E DIREITO: Perspectiva histórica, Direito, Legislação e Políticas Públicas	1. Estudos de Direito 2. Estudos de Legislação e Políticas Públicas	3. Cidadania e Direitos Sociais no Brasil 4. Instituições do Direito Público e Privado 5. Gestão Social e Participação Popular 6. Direito Administrativo 7. Políticas Públicas 8. Licitação, Contratos e Convênios 9. Negociação e Arbitragem 10. Regulação de Serviços Públicos
QUALITATIVOS: Filosóficos, Antropológicos, Sociais e Humanas	1. Estudos Filosóficos e Ciência Política 2. Estudos Sociológicos e Metodológicos 3. Estudos Psicológicos e Antropológicos	4. Filosofia e ética 5. Métodos e Técnicas de Estudos 6. Psicologia Organizacional 7. Ciência Política 8. Sociologia Organizacional 9. Redação Oficial (Optativa) 10. Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração 11. Libras (Optativa) 12. Eletiva II - História e Cultura Afro Brasileira e Indígena 13. TCC I 14. TCC II
QUANTITATIVOS: Finanças, economia, contabilidade, estatística	1. Estudos de Economia 2. Estudos de Matemática e Estatística aplicados à Administração 3. Estudos Orçamentários e de Auditoria 4. Estudos de	6. Introdução à Economia 7. Contabilidade Geral 8. Macroeconomia 9. Matemática para Administradores 10. Estatística para Administradores 11. Contabilidade Aplicada ao Setor Público

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

	Contabilidade 5. Estudos Recursos Materiais e Profissionais	12. Teorias das finanças públicas 13. Matemática Financeira 14. Administração de Recursos Materiais e Profissionais 15. Economia Brasileira 16. Orçamento Público 17. Auditoria e Controladoria
PROJETOS: planejamento, estratégia, qualidade, cooperação, internacionalização, meio ambiente, inovação e práticas de administração	1. Estudos de Planejamento e Estudos de estratégia 2. Estudos de Inovação 3. Estudos de Qualidade 4. Estudos de Gestão Ambiental 5. Estudos de Empreendedorismo	6. Planejamento Governamental 7. Estratégia de Organizações Públicas 8. Gestão de Projetos Públicos 9. Análise e Avaliação de Políticas Públicas 10. Eletiva I - Economia Criativa 11. Inovação na Administração Pública 12. Gestão da Qualidade no Setor Público 13. Responsabilidade Social e do Terceiro Setor 14. Gestão Ambiental e Sustentabilidade 15. Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública 16. Empreendedorismo Governamental 17. Cooperação Internacional 18. Tópicos Especiais de Gestão Municipal (Optativa) 19. Estágio Curricular Supervisionado I 20. Estágio Curricular Supervisionado II 21. Estágio Curricular Supervisionado III
INFORMAÇÃO: Tecnologias da Informação e Comunicação	1 Estudos de informação e decisão	1. Introdução à EaD 2. Decisão e Informação na Gestão Pública 3. Governo Eletrônico 4. Gestão do Conhecimento

Os componentes curriculares estão dispostos em três Núcleos:

- a) Núcleo I – Formação Básica para Administradores Públicos;
- b) Núcleo II – Formação Profissional do Administrador Público; e
- c) Núcleo III - Formação Complementar.

A matriz curricular foi elaborada em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 13 de janeiro de 2014, que instituiu as Diretrizes Curriculares

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

Nacionais do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado.

Os componentes curriculares desta matriz estão distribuídos em módulos semestrais e são de natureza:

I - Obrigatória – conteúdos considerados mínimos para a formação em Administração Pública de 2.890 horas e 170 créditos, incluída a carga horária destinada ao TCC 136 horas e 8 créditos e ao Estágio Supervisionado com 204 horas e 12 créditos, perfazendo 3.536 horas, acrescidas de 119 horas e 7 créditos de Atividades Específicas de Extensão, totalizando assim 3.655 horas, correspondendo a 215 créditos;

II - Optativa – compreende as disciplinas de Direito e Legislação Tributária, Gestão de Operações e Logística I, Língua Brasileira de Sinais (Libras), *Marketing* e Sociedade, Redação Oficial e Tópicos Especiais de Gestão Municipal. Desse conjunto de disciplinas, o discente deverá cursar e ter aproveitamento em três disciplinas, cada uma com 34 horas, totalizando 102 horas e 6 créditos. Essas disciplinas deverão ser ofertadas nos Módulos III, IV e VIII;

Vale salientar que no PPC a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é um componente curricular opcional nos cursos de Administração Pública, porém; a oferta é obrigatória e consta no fluxograma.

Os componentes curriculares optativos serão ofertados de modo que possibilitem ao estudante um leque de opções para que faça suas escolhas. Os pré-requisitos não são partes da oferta no fluxo curricular para o curso de Administração Pública;

III - Eletiva – conteúdos que remetem a temas emergentes, possibilitando um enriquecimento cultural e/ou atualização de conhecimentos específicos e a adequação da formação do gestor público à demanda regional, totalizando 68 horas;

IV - Atividades Complementares – demais atividades do curso totalizando 136 horas, conforme regulamento próprio da Uece.

O PPC apresenta o fluxo da oferta das disciplinas que foram definidas a partir das diretrizes curriculares conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 13 de janeiro de 2014, e a decisão do Colegiado do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), tendo em vista que o curso faz parte de um projeto nacional para cursos de Administração Pública.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

QUADRO II - Fluxograma do Curso de Administração Pública / Disciplinas Obrigatórias

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CRÉD.	CH
1	Cidadania e Direitos Sociais no Brasil	2	34
1	Ciência Política	2	34
1	Filosofia e Ética	4	68
1	Introdução à EaD	2	34
1	Introdução à Economia	4	68
1	Métodos e Técnicas de Estudos	2	34
1	Psicologia Organizacional	4	68
1	Teorias da Administração	4	68
	Total	24	408
2	Administração Pública	4	68
2	Contabilidade Geral	4	68
2	Instituições de Direito Público e Privado	4	68
2	Macroeconomia	4	68
2	Matemática para Administradores	4	68
2	Sociologia Organizacional	4	68
2	Temas Contemporâneos da Gestão Pública I	2	34
	Total	26	442
3	Administração Pública Brasileira	4	68
3	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	4	68
3	Estatística Aplicada à Administração	4	68
3	Gestão Social e Participação Popular	4	68
3	Matemática Financeira	2	34
3	Temas Contemporâneos da Gestão Pública II	2	34
3	Teoria das Finanças Públicas	4	68
3	Optativa I	2	34
	Total	26	442
4	Decisão e Informação na Gestão Pública	4	68
4	Direito Administrativo	4	68
4	Metodologia de Estudo e de pesquisa em Administração	4	68
4	Organização, Sistemas e Métodos	4	68
4	Planejamento Governamental	4	68

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

4	Temas Contemporâneos da Gestão Pública III	2	34
	Optativa II	2	34
	Total	24	408
5	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	4	68
5	Economia Brasileira	4	68
5	Governo Eletrônico	2	34
5	Estratégia nas Organizações Públicas	4	68
5	Gestão de Pessoas no Setor Público	4	68
5	Gestão do Conhecimento	4	68
5	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	4	68
	Total	26	442
6	Licitação, Contratos e Convênios	4	68
6	Análise e Avaliação de Políticas Públicas	4	68
6	Orçamento Público	4	68
6	Políticas Públicas	4	68
6	Gestão de Projetos Públicos	4	68
6	Eletiva I	2	34
6	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	4	68
	Total	26	442
7	Auditoria e controladoria	4	68
7	Gestão da qualidade no Setor Público	2	34
7	Inovação na Administração Pública	4	68
7	Negociação e Arbitragem	4	68
7	Regulação de Serviços Públicos	2	34
7	TCC I	4	68
	Eletiva II	2	34
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	4	68
	Total	26	442
8	Cooperação Internacional	4	68
8	Empreendedorismo governamental	2	34
8	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	4	68
8	Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública	2	34
8	Responsabilidade Social e Terceiro Setor	4	68
8	TCC II	4	68
	OPTATIVA III	2	34

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

	Total	22	374
ACC	Atividades Complementares	8	136
	CRÉDITOS/CARGA HORÁRIA	208	3.536
EXT	Atividades Específicas de Extensão (AEEs)	7	119
		215	3.655

QUADRO III - Fluxograma do Curso de Administração Pública / Disciplinas Optativas

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CRÉD	CH
9	Redação Oficial (Optativa)	2	34
9	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (Optativa)	2	34
9	Tópicos Especiais de Gestão Municipal (Optativa)	2	34
9	Direito e Legislação Tributária (Optativa)	2	34
9	Gestão de Operações e Logística I (Optativa)	2	34
9	Marketing e Sociedade (Optativa)	2	34
	CRÉDITOS/CARGA HORÁRIA	12	204

QUADRO IV - Resumo da Carga Horária do Curso de Administração Pública

CONTEÚDOS	CH	CRÉDITO
Conteúdos de Formação Básica (FB)	782	46
Conteúdos de Formação Profissional (FP)	1.972	116
Conteúdos de Formação Complementar (FC)	136	8
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2.890	170
OPTATIVAS	102	6
ESTÁGIOS	204	12
ELETIVAS I E II	68	4
TCC	136	8
DEMAIS DISCIPLINAS	510	30
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	136	8
TOTAL	3536	208
Atividades Específicas de Extensão (AEEs)	119	7
	3.655	215

O ingresso no curso é por intermédio de processo seletivo, mediante concurso vestibular, com cinquenta vagas por polo, com cinquenta alunos por turma, ficando a carga horária vinculada ao edital de autorização definido pelo governo federal, com um total de 3.655 e 215 créditos, com tempo de integralização padrão de 4(quatro) anos e máximo de 5 (cinco) com oferta semestral, sendo 2.980 horas e 170 créditos de disciplinas obrigatórias, 102 horas

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

e 6 créditos de disciplinas optativas, 204 horas e 12 créditos do componente curricular estágio supervisionado, 68 horas e 4 créditos de disciplinas eletivas, 136 horas e 8 créditos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), demais disciplinas 510 horas e 30 créditos, atividades complementares 136 e 8 créditos, perfazendo 3.536 horas e 208 créditos, acrescidas de 119 horas e 7 créditos das Atividades Específicas de Extensão (AEEs), totalizando, assim, 3.655 horas e 215 créditos.

O Regime Escolar (na Uece) é de créditos sendo um crédito equivalente a 17 horas. Cada disciplina será ministrada no Ava, por meio da ferramenta computacional *Moodle*, que possibilita a formação de comunidades virtuais de aprendizagem e de uma efetiva interação entre quadro docente e discente, com lugar e ritmo livres, ficando determinadas apenas as datas das aulas presenciais, para postagem/entrega de tarefas e das avaliações, estas sempre presenciais.

Conforme o PPC, os aspectos pedagógicos do curso em apreço têm como componente fundamental do sistema a tutoria, que tem a função de realizar a mediação entre o discente e o material didático de curso; é considerada um dos elementos do processo educativo que possibilita a ressignificação da EaD, por possibilitar o rompimento da noção de tempo/espaço da escola tradicional. O processo dialógico que se estabelece entre discente e tutor deve ser único. O tutor, paradoxalmente ao sentido atribuído ao termo “distância”, deve estar permanentemente em contato com o estudante, mediante a manutenção do processo dialógico, em que o entorno, o percurso, as expectativas, as realizações, as dúvidas e as dificuldades sejam elementos dinamizadores desse processo.

É saliente que o PPC descreve as diversas fases de desenvolvimento da atuação do tutor: na fase de planejamento participar da discussão, com os professores formadores a respeito dos conteúdos a serem trabalhados, do material didático a ser utilizado, da proposta metodológica, do processo de acompanhamento e avaliação de aprendizagem, dos Seminários, do TCC e do Estágio Supervisionado. No desenvolvimento do curso, o tutor é responsável pelo acompanhamento e avaliação do percurso de cada estudante sob sua orientação: em que nível cognitivo se encontra, que dificuldades apresenta, se ele coloca-se em atitude de questionamento reconstrutivo, se reproduz o conhecimento socialmente produzido necessário para compreensão da realidade, se reconstrói conhecimentos, se é capaz de relacionar teoria-prática, se consulta bibliografia de apoio, se realiza as tarefas e exercícios propostos, como estuda, quando busca orientação, se ele relaciona-se com outros estudantes para estudar e se participa de organizações ligadas à sua formação profissional ou a movimentos sociais locais.

Além disso, o tutor atua diretamente no processo de acompanhar, estimular, motivar e, sobretudo, contribuir para o desenvolvimento da capacidade de organização das atividades acadêmicas e de aprendizagem, que se torna

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

imprescindível a formação específica, em termos dos aspectos político-pedagógicos da educação a distância e da proposta teórico metodológica do curso, com a utilização de recursos para interlocução por meio de um ambiente virtual de aprendizagem, com recursos de fórum, *chat*, biblioteca virtual, agenda, repositório de tarefas, questionários, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, videoaulas; telefone e *E-mail*.

Os encontros presenciais são motivos de amplo planejamento, envolvendo os atores pedagógicos e administrativos dos subsistemas do Curso. Entre as atividades a serem contempladas incluem-se avaliação do desempenho discente, apresentação de palestras, aulas, pesquisas desenvolvidas, defesa de TCC, visitas técnicas e integração social da comunidade acadêmica e aulas para abertura e fechamento de disciplinas que no curso serão denominadas Encontro Inicial (EI) e Encontro Final (EF).

Segundo o PPC, o controle da produção e distribuição do material didático será realizado por comissões da Universidade Aberta do Brasil e pela coordenação do curso na Uece. Apenas o material digital, em pdf, será disponibilizado para professores, tutores, alunos e polos.

De acordo com as folhas 63, 64 e 65 do PPC dos autos do processo existe um fluxo curricular do curso de Administração Pública e suas equivalências entre as disciplinas correspondentes a nova integralização curricular de 2022, e o fluxo antigo de 2010, de relevante importância, pois, permite que, no ato da matrícula, a oferta de uma mesma disciplina para estudantes do novo fluxo possa ser viabilizada para estudantes retardatários dos fluxos de 2012, 2014 e 2017. A equivalência foi feita com base nos conteúdos e na análise dos créditos da disciplina antiga com os créditos da disciplina nova. Para que o aproveitamento da disciplina possa acontecer é preciso que, quantitativamente, os créditos sejam iguais ou superiores aos da disciplina equivalente do novo fluxo.

4.4. Coordenação do curso e equipe multidisciplinar

O curso tem como coordenadora a Profa. Dra. Cora Franklina do Carmo Furtado, com formação em Administração, grau bacharelado, especialista em *Marketing*, mestre em Administração e doutora em Administração, participou da Edital de Chamada Pública nº 62/2019, com base nas Portarias nºs 183/2016, 15/2017 e 102/2019, todas da Capes obtendo aprovação em primeiro lugar. O coordenador geral da UAB/Uece e da Secretaria de Apoio a Tecnologias Educacionais (Sate) é o Professor Francisco Fábio Castelo Branco, mestre em Saúde pública, e a coordenadora adjunta é a Profa. Eloisa Maia Vidal, mestra e doutora em Educação, e Maria Wilda Fernandes Felipe, mestre em Computação Aplicada, é a coordenadora do Ambiente Virtual de Aprendizagem da UAB/Sate.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

Consta no PPC um quadro que contém a listagem dos 26 docentes efetivos, e de nove docentes temporários, todos com endereços dos currículos *lattes* e a titulação.

Além do coordenador geral e de tutoria, o Curso conta com um conjunto de professores formadores que são recrutados mediante chamada pública, para a realizada de seleção específica de professores formadores pela coordenação geral da Sate e coordenação do curso. Esse mesmo processo de seleção ocorre com os tutores: presencial e a distância.

Ressalta-se que o Curso tem um Núcleo Docente Estruturante (NDE) de acordo com o disposto na Resolução Cepe nº 4.044, de 20 de março de 2017, e formalizado por intermédio da Portaria nº 71, de 14 de dezembro de 2022, é composto por cinco professores do Colegiado do Curso (entre eles a coordenadora do curso e a coordenadora de tutoria) todos com formação *stricto sensu* em nível de doutorado e trabalham em regime de tempo integral. Um dos membros participa do núcleo desde a época de autorização do curso. De acordo com os documentos disponibilizados, o NDE tem reuniões periódicas, que são registradas em atas que mostram encaminhamentos relativos ao acompanhamento do PPC, incluindo a mudança recente da integralização curricular.

A composição atual do NDE é constituída dos seguintes membros: coordenadora - Cora Franklina do Carmo Furtado, graduada em Administração, bacharelada-Uece, especialista em *Marketing*-Unifor, mestre em Administração – Uece, doutorado em Administração-Unifor, Ana Augusta Ferreira de Freitas, graduada em Engenharia Civil – UFC, mestre em Engenharia de Produção e doutorado, ambos UFSC, pós-doutorado em Administração –FGV; Thiciane Mary Carvalho Teixeira, graduada em Administração e mestre em Administração, ambos Uece, doutorado em Ciência da Informação – UNESP e pós-doutorado em andamento em Ciência da Informação – UNESP; Luiz Fernando Mahlmann Heineck, graduado em Engenharia Civil e Administração –UFRGS, doutor em Gerenciamento da Construção–Leeds University (UK), pós-doutorado em Geografia Econômica – Utrecht University – Holanda e Adriana Teixeira Bastos graduada em Administração, bacharelado-Uece, especialista em Contabilidade Gerencial Pública e Privada Uece, mestre em Administração - UFBA, doutorado em Administração-Unifor, pós-doutorado em Administração – UFPE.

O corpo técnico administrativo do curso de Administração Pública na modalidade EaD conta com uma equipe de suporte aos processos tecnológicos designada pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais qualificada e com regime de trabalho CLT, em caráter terceirizado, para apoiar as ações do Curso e um servidor técnico-administrativo, a seguir indicados:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

QUADRO V - Corpo técnico-administrativo

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Rocylânia Isidio de Oliveira	Secretária do Curso de Administração Pública	Curso de Administração Pública/SATE
Maria Wilda Fernandes	Suporte Moodle	Curso de Administração Pública/SATE
Tereza Carmo Pacífico Bezerra Viana	Servidora Técnica Administrativa	Curso de Administração Pública/SATE

4.5. O processo de avaliação da aprendizagem

Segundo o PPC a avaliação é entendida como atividade política que tem por função básica subsidiar tomadas de decisão. Nesse sentido, pressupõe não apenas análises e reflexões relativas a dimensões estruturais e organizacionais do curso, numa abordagem didático-pedagógica, como também, dimensões relativas aos aspectos políticos do processo de formação de profissionais no campo da Administração Pública, e entre os aspectos de maior significação para o processo de tomada de decisões relativas ao curso, destacam-se: a avaliação da proposta curricular; a avaliação da aprendizagem; a avaliação do material didático; a avaliação da orientação a avaliação do sistema comunicacional de EaD e a avaliação do impacto do curso na formação de profissionais no campo da Administração Pública.

Também está contemplado no PPC que a avaliação dos subsistemas de EaD presentes no curso de Administração Pública tem por objetivo controlar e aprimorar as etapas do processo pedagógico, para garantir o alcance dos objetivos propostos. Para tanto, será aplicada avaliação 360 graus, de forma continuada, realizada por todos os atores do processo ensino-aprendizagem, entre eles: estudantes, professores tutores, professores conteudistas, professores formadores e coordenador do curso, contemplando os seguintes aspectos: desempenho do estudante; desempenho dos professores tutores; desempenho dos professores formadores; adequação do sistema de tutoria; adequação do Ambiente Virtual de Aprendizagem; qualidade do material impresso e da multimídia interativa; qualidade e adequação do atendimento administrativo; desempenho da coordenação do curso e eficácia do programa.

4.5.1 Avaliação Institucional

O PPC enfatiza a importância da sistemática de avaliação externa dos cursos presenciais ou a distância. No aspecto avaliação externa o curso é avaliado pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

O objetivo do Enade é avaliar o desempenho dos discentes do curso de Administração Pública em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências, em 2018 as notas: Enade 3; CPC 3; IDD 3.

A Universidade conta com um Sistema Acadêmico (SISACAD) para atender ao controle da atividade acadêmica dos alunos dos cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância, e que dentre outros recursos, permite a matrícula, cadastros de disciplinas, turmas, fluxos e disponibiliza relatórios gerenciais. Consta no PPC que nos últimos três anos o número de concludentes foi de 101, de acordo com SisAcad web disponibilizado pelo Departamento de Tecnologia da universidade. Há no PPC a informação de que mais cinco discente colaram grau em setembro de 2022.

4.6 Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Atividades Complementares Curriculares (ACCs)

O Curso conta com Estágio Supervisionado Curricular, Atividades Complementares Curriculares (ACCs) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O estágio supervisionado é uma atividade estruturada possui carga horária de 204 horas, subdivido em três momentos: Estágio Supervisionado I, II e III, com 68 horas e quatro créditos cada um, sendo realizado em situação real de trabalho em instituições públicas, com supervisão de profissionais docentes e administradores públicos *in loco* mediante de termo de compromisso entre as partes envolvidas, com apresentação e entrega de relatório final.

O TCC, é um componente curricular obrigatório, realizado em dois semestre, com carga horária de 136 horas tendo como fundamento a Resolução Cepe nº 4.309. As ACCs contam com 136 horas regulamentadas por resolução institucional.

4.7. A Curricularização da Extensão

No PPC consta que a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014 – 2024 e deu outras providência, foi normatizada no âmbito da Uece pela Resolução Cepe nº 4.476, de 11 de novembro de 2019, com 283 horas acrescidas de 119 de atividades específicas de extensão que somadas perfazem o equivalente a dez por cento da carga horária do curso.

4.8. Estrutura física e equipamentos

O Curso de Administração Pública conta com a estrutura dos polos para os encontros presenciais, com a estrutura da Sate para o apoio docente e de tutoria para dar suporte às atividades pedagógicas.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

A estrutura física do *Campus Itaperi* no Cesa conta com: salas de aula com iluminação, ventilação, conforto, para a quantidade de discentes em relação à matrícula, espaço de convivência de professores e alunos; sala de professores, secretaria, banheiros, biblioteca setorial, sala de coordenação do curso para reuniões de planejamento do Núcleo Docente Estruturante, para reuniões com professores e atendimento aos alunos, quadra poliesportiva e restaurante universitário. Os laboratórios e equipamentos dão apoio à formação e suporte nos polos onde o curso é ofertado em parceria com as prefeituras e escolas públicas.

Quanto aos recursos e materiais de apoio administrativo-didático-pedagógico, a responsabilidade é da UAB e da Sate e constam de recursos de informática, audiovisuais, multimídia, biblioteca da Capes e coleção de livros eletrônicos disponível no link <https://web.p.ebscohost.com/ehost/search/basic?sid=3108b1c1-89ec-456e-9a3c-0337096441bc@redis&vid=0&tid=2003EB>.

Em se tratando de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, a Uece institucionalizou por intermédio da Resolução Consu nº 1.710, de 14 de outubro de 2021, o Núcleo de Apoio a Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência, Transtornos Globais e Desenvolvimento de altas habilidade/superdotação e Mobilidade Reduzida – NAAI, vinculado ao gabinete da reitoria, presente em todos os *campi* da Universidade, constituído por audiodescritores, intérpretes de Libras, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, dentre outros profissionais, terceirizados ou vinculados ao quadro efetivo do sistema Funece/Uece, atendendo a pessoas com deficiência auditiva, visual, física ou intelectual ou com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; pessoas surdas, letradas em Libras; pessoas com transtornos do espectro autista e pessoa com mobilidade reduzida.

O acervo bibliográfico do curso de Administração encontra-se depositado e organizado pela Biblioteca Central Professor Martins Filho:

1. Acervo impresso (livros) na área de Ciências Sociais Aplicadas: de 147 (cento e quarenta e sete) títulos em volumes físicos e 205 (duzentos e cinco) volumes;
2. Acervo de periódicos na área de Ciências Sociais Aplicadas: 108 (cento e oito);
3. Acervo de monografias, dissertações e teses: 676 (seiscentos e setenta e seis);
4. Periódicos eletrônicos: 37.000 (trinta e sete mil);
5. Bases referenciais e resumos: 126 (cento e vinte e seis);
6. Bases de patentes: 11 (onze);

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

7. Instituições participantes: 424 (quatrocentas e vinte e quatro); e

8. *E-book's* da EDUECE: 86 (oitenta e seis). O acesso ao acervo tanto físico quanto digital pode ser encontrado no sistema de biblioteca da Uece.

Consta também do PPC o Quadro 26, com a listagem do acervo Bibliográfico Sistema de Biblioteca da Uece, folhas 82 a 114.

5. Do processo avaliativo

Para a elaboração desta Parecer, esta relatoria tomou como referência, o PPC, o relatório elaborado após a avaliação *in loco* da avaliadora especialista, Tereza Maria de Oliveira, graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará (UFC), especialista em Gestão de Empresas pela Universidade de Coimbra, mestra em Negócios Internacionais –Southern New Hampshire University, doutora em Gestão de Empresas –Universidade de Coimbra e pós-Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da UFC, após visita realizada em 23 de janeiro de 2023, a fim de indicar as condições de oferta do Curso em análise.

A designação da avaliadora ocorreu por ato administrativo da Presidência deste Conselho, por intermédio da Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2023, publicada no D.O.E. do dia 10 de janeiro de 2023.

A avaliação realizada tomou como referência as três dimensões indicadas no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação referendado pelo Sinaes:

1) Organização didático-pedagógica;

2) Corpo docente e tutorial; e

3) Infraestrutura, constante no processo pedagógico do Curso, de onde extraímos as informações que substanciaram este Parecer com alguns destaques.

Deve-se ressaltar que, ao analisar este processo de reconhecimento do Curso em apreço considerou-se, ainda, a legislação para a educação superior, em especial, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para o curso de Graduação em Administração Pública, bacharelado, Resolução CNE/CES nº 1, de 13 de janeiro de 2014, e a Lei Estadual nº17.838/2021, que dispôs sobre o CEE:

Art. 5.º Caberá ao CEE deliberar sobre os atos de autorização para o funcionamento, o credenciamento e o recredenciamento da instituição de ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus cursos, à luz da legislação educacional vigente.

§ 1.º As concessões previstas no caput deste artigo dar-se-ão mediante avaliação das condições de oferta realizada por especialistas das várias

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

áreas, indicados pela Presidência do CEE, dentre aqueles profissionais que compõem o Banco de Avaliadores e/ou por técnicos do Conselho.

Considerando o Relatório prévio da especialista avaliadora, transcrevemos alguns destaques:

Dimensão 1- Organização Didático Pedagógica: CONCEITO: 4,1

A avaliadora considerou que esta dimensão apresentou indicadores de forma geral, muito bons. Destacou que o material descrito no PPC, as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem, o Trabalho de Conclusão do Curso e as atividades complementares são de excelentes qualidades, modernos, acessíveis e inovadores. Esses indicadores foram pontuados com nota máxima.

Nas políticas institucionais de ensino não conseguimos identificar com clareza a adoção de práticas comprovadamente exitosas ou renovadoras assim como, nos objetivos do curso não ficou clara a existência de novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso. Quanto à estrutura curricular, aos conteúdos curriculares e à metodologia também não percebemos o caráter recente e inovador embasados em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área. O estágio curricular supervisionado este segue as normas institucionais e contempla uma interlocução institucionalizada e o local de estágio. No indicador apoio ao discente não encontramos a promoção de ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Continua a especialista, o Ambiente Virtual de Aprendizagem, pelo que nos ficou claro, não passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua assim como os procedimentos de acompanhamento e de avaliação também não têm adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas. Esses indicadores receberam conceito 4 e são passíveis de ajustes com pequenos esforços em conjunto de coordenação e professores.

As atividades de tutoria e os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria não passam por avaliação e, desta forma, não possuem ações corretivas e de aperfeiçoamento, não é possível identificar, com clareza, a necessidade de capacitação dos tutores e, também, não identificamos a adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes. Esses dois indicadores demandam cuidado especial e a eles foi atribuído conceito 3.

Por fim, salienta a avaliadora, o indicador gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa são indicadores críticos. A gestão do curso é realizada considerando apenas a autoavaliação institucional, ou seja, não é levado em consi-

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

deração o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso. A CPA realiza as avaliações, mas os resultados não são considerados como fonte de autocrítica e como subsídio para melhorias nas diversas esferas avaliadas. Ademais, todo o ambiente de ensino a distância não é incluído na avaliação, o que é intrigante, visto que o curso de Administração Pública aqui avaliado é na modalidade EaD.

Dimensão 2 – Corpo docente e tutorial – CONCEITO: 3,9

Com relação à Dimensão 2, a avaliadora ressaltou 4 indicadores, são eles: experiência profissional do corpo docente, experiência na docência do ensino superior, experiência no exercício da docência na educação a distância e produção científica, cultural, artística ou tecnológica, que merecem um cuidado muito especial. Foram indicadores que obtiveram conceito 2 ou 3 e estão deficientes seja em relação a promoção da compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral ou da análise às competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão; seja pela não existência de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período e, também, por possuir uma produção científica, cultural, artística ou tecnológica com uma média de pouco mais de uma publicação nos últimos três anos.

Entretanto, comenta a especialista, que de uma forma geral, esta Dimensão está com bons indicadores e com algum esforço, conseguirá aumentar os conceitos desses 4 indicadores elencados anteriormente.

Dimensão 3 – Infraestrutura – CONCEITO: 3,8

A dimensão foi avaliada, de uma forma geral, como boa. Entretanto ressaltamos que o espaço para os professores e para os coordenadores não contemplam, no dia a dia, salas reservadas. Os professores dividem espaço entre si.

No indicador laboratórios didáticos de formação básica não há avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, e, portanto, não há os resultados para serem utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas. Há referência desses laboratórios na página 80 do PPC. Inclusive no padrão exigido pela Capes para todos os polos. No curso de Administração Pública a disciplina de Introdução a Educação a Distância tem suas práticas de formação no laboratório de computação. Portanto, os laboratórios didáticos dos polos atendem às necessidades do curso como padrão Capes. Há estrutura nos Polos de outros ambientes incluindo laboratórios específicos, salas de aula, vídeo conferência e auditório, todos com acesso à rede de *wifi*. São confortáveis, seguros, passam por

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

manutenção periódica e disponibilizam recursos tecnológicos que viabilizam uso das tecnologias da informação e comunicação.

Sobre o indicador material didático, averiguamos que este é fornecido pelo PNAP. Há também a criação de recursos específicos (videoaulas, por exemplo) e inclusão de material complementar por parte dos docentes. Há uma logística para envio dos materiais físicos aos polos com transporte de matérias e docentes fornecidos por carros da Instituição.

As dimensões avaliadas e as médias das notas atribuídas pela avaliadora:

Médias das Dimensões	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1 (Organização Didático-pedagógica)	4,10	30	123
Dimensão 2 (Corpo docente e tutorial)	3,90	40	156
Dimensão 3 (Infraestrutura)	3,80	30	114
Total			393
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 100)			3,93
Conceito do Curso* = 4 (quatro)			

Portanto, obteve-se um Conceito de Curso igual a 4 (numa conversão, arredondamento, do resultado originalmente contínuo (3,93) o que indica uma qualidade satisfatória do Curso.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especificamente no Artigo 10, Inciso IV, que determinou que os estados incumbir-se-ão de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos de seu sistema de ensino; ao Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, à Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que dispôs sobre o exercício da profissão do Administrador; ao Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, que dispôs sobre a regulamentação do exercício da profissão de técnico de Administração e a constituição ao Conselho Federal de Técnicos de Administração, de acordo com a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965; ao Decreto nº 673, de 5 de junho de 1972, que alterou o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, à Lei nº 6.642, de 14 de maio de 1979, à Lei nº 8.873, de 26 de abril de 1994, à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); o Parecer CNE/CES nº 266, aprovado em

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

10 de dezembro de 2010, à Resolução CNE/CES nº 1, de 13 de janeiro de 2014, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração Pública, bacharelado e à Resolução CEE nº 495, de 15 de dezembro de 2021, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e considerando o Relatório da avaliadora especialista, votamos favoravelmente pela renovação do reconhecimento do Curso de Administração Pública, grau bacharelado, na modalidade Educação a Distância (EaD), com a previsão de oferta de 50 (cinquenta) vagas por semestre, para cada polo, a serem ofertadas nos municípios: Brejo Santo, Campos Sales, Caucaia, Itapipoca, Mauriti e Quixeramobim, pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados (Cesa), da Universidade Estadual do Ceará (Uece), Instituição sediada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, *Campus* Itaperi, CEP: 60.714-903, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.

Determinamos, por ocasião do próximo pedido de renovação de reconhecimento do Curso:

- a) Adequar o Curso à Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- b) Observar os seguintes indicadores: experiência profissional do corpo docente, experiência na docência do ensino superior, experiência no exercício da docência na educação a distância e Produção científica, cultural, artística ou tecnológica, que a especialista avaliadora considera que merecem cuidado muito especial;
- c) Atentar-se ao que determinam os Artigos 16 e 17 da Resolução CEE nº 495/2021:

Art. 16. O reconhecimento do curso é condição indispensável para sua oferta e validade nacional dos diplomas.

Art. 17. A IES fica terminantemente impedida de realizar colação de grau para estudantes de cursos de graduação que não estejam reconhecidos ou com reconhecimentos devidamente renovados pelo CEE.

- d) Observar, por ocasião da renovação de reconhecimento do Curso, que o processo seja protocolado neste CEE até julho de 2025, conforme determina o Artigo 18 da Resolução CEE nº 495/2021:



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 207/2023

Art. 18. Para a renovação do reconhecimento dos cursos de graduação, a instituição credenciada deverá protocolar, no CEE, o pedido que será encaminhado no prazo mínimo de 180 dias, antes do fim do prazo de validade do reconhecimento do curso.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2023.

MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA
Relatora

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE